



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 0881/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 685/2019.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Gilberto Nascimento, que "dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a criação de recuo para cadeirantes nos assentos de terminais e ponto de ônibus, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, institui-se a criação de recuo para posicionamento de cadeirantes em assentos de terminais e de pontos de ônibus do município de São Paulo. Este recuo deverá ter espaço suficiente para acomodar uma cadeira de rodas, devendo ficar entre as cadeiras comuns de modo a não atrapalhar a passagem de pedestres.

Ante o exposto e considerando a alta relevância da matéria, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública 25-08-2021

Gilson Barreto (PSDB) Presidente.

Arselino Tatto (PT) - Relator

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Milton Ferreira (PODE)

Roberto Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/08/2021, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.